

São administradores do devedor:

Laura Odete Campos Ferreira Cunha, Com Domicílio Profissional Na, Rua de Casais, N.º 371, Gulpilhares, 4405-631 Vila Nova de Gaia a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Data: 25-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

303302478

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio n.º 5281/2010

**Processo n.º 511/07.7TBVRS-C
Prestação de Contas (Liquidatário)**

N/Ref. 1251371

A Dr.ª Susana Brandão Loureiro Marques, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 64.º/1/2 do CIRE)

Data: 01-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Brandão Loureiro Marques*. — O Oficial de Justiça, *Odete Maria Simão C. Tenente*.
303328139

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Declaração de rectificação n.º 1095/2010

Por ter saído com inexactidão a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público n.º 910/2010, que aprova a lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2010, no que respeita à categoria de procuradores-adjuntos, rectifica-se a mesma e, assim, onde se lê, a pp. 27473 e 27474:

N.º O.	Nome	Naturalidade	Data de nascimento	Tempo de serviço na carreira			Situação actual	Data da nomeação
			DD-MM-AAAA	AA	MM	DD		DD-MM-AAAA
...	...	...	...	...	...	...	...	...
886	MARIA RAQUEL BAPTISTA MADUREIRA REBELO	...	...	...	3	18	...	...
887	ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO PEREIRA LOURENÇO	...	...	...	3	18	...	...
888	ANA FILIPA DOS SANTOS CRUZ	...	...	...	3	18	...	...
889	SANDRA JOSÉ TEOTÓNIO PARREIRA DE VASCONCELOS	...	...	...	3	18	...	...
890	JOANA MARIA ARCANJO MOREIRA	...	...	...	3	18	...	...
891	ANA ISABEL PEREIRA GONÇALVES	...	...	...	3	18	...	...
892	DIOGO FILIPE DO PATROCÍNIO E SILVA ROCHA NEVES	...	...	...	3	18	...	...
893	ANABELA LOBATO TORRES DOS SANTOS SILVA	...	...	...	3	18	...	...
894	DENISA TEODORO LOPES MARCELINO	...	...	...	3	18	...	...
895	ZITA SANCHES JORGE	...	...	...	3	18	...	...
896	MARGARIDA MARIA GASPAR PINTO DE FARIA	...	...	...	3	18	...	...
897	SANDRA MARIA MARQUES OLIVEIRA	...	...	...	3	18	...	...
898	MARIA TERESA DAS NEVES ANTUNES BARATA	...	...	...	3	18	...	...
899	CARLA SOFIA CARDOSO DOS SANTOS	...	...	...	3	18	...	...
900	TELMA MARIA DOS SANTOS NEVES	...	...	...	3	18	...	...
901	ANA RITA NUNES RODRIGUES DE ANDRADE	...	...	...	3	18	...	...

deve ler-se:

N.º O.	Nome	Naturalidade	Data de nascimento	Tempo de serviço na carreira			Situação actual	Data da nomeação
			DD-MM-AAAA	AA	MM	DD		DD-MM-AAAA
886	Maria Raquel Baptista Madureira Rebelo.	...	...	1	3	18	...	...

N.º O.	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD-MM-AAAA	Tempo de serviço na carreira			Situação actual	Data da nomeação DD-MM-AAAA
				AA	MM	DD		
887	Ana Cristina de Figueiredo Pereira Lourenço.		...	1	3	18		...
888	Ana Filipa dos Santos Cruz		...	1	3	18		...
889	Sandra José Teotónio Parreira de Vasconcelos.		...	1	3	18		...
890	Joana Maria Arcanjo Moreira		...	1	3	18		...
891	Ana Isabel Pereira Gonçalves		...	1	3	18		...
892	Diogo Filipe do Patrocínio e Silva Rocha Neves.		...	1	3	18		...
893	Anabela Lobato Torres dos Santos Silva		...	1	3	18		...
894	Denisa Teodoro Lopes Marcelino.....		...	1	3	18		...
895	Zita Sanches Jorge		...	1	3	18		...
896	Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria.		...	1	3	18		...
897	Sandra Maria Marques Oliveira		...	1	3	18		...
898	Maria Teresa das Neves Antunes Barata		...	1	3	18		...
899	Carla Sofia Cardoso dos Santos		...	1	3	18		...
900	Telma Maria dos Santos Neves		...	1	3	18		...
901	Ana Rita Nunes Rodrigues de Andrade		...	1	3	18		...

31 de Maio de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

203326884



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 11370/2010

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2010 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra:

Armando Manuel Marques da Silva, Assistente do 2.º Triénio da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 3 anos nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, precedido de concurso de provas públicas, na categoria de Professor-Adjunto, da mesma Instituição, com efeitos a 19 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17/03/2010. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

203329492

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 11371/2010

Relatório e Contas — Exercício económico de 2009

Nos termos da Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro, os documentos anuais de prestação de contas do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa e respectiva certificação legal de contas encontram-se publicados no sítio da internet do ISCTE-IUL, em <http://iscte.pt/documentos.jsp>

31 de Maio de 2010. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

203331321

Despacho n.º 9684/2010

Nos termos do disposto da alínea s) do ponto 1 do artigo 30.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 18/2009, de 8 de Maio, aprovo o Regulamento do Departamento de Sociologia, que vai publicado em anexo ao presente despacho.

12 de Maio de 2010. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

Regulamento do Departamento de Sociologia

CAPÍTULO I

Princípios gerais e disposições comuns

Artigo 1.º

Definição

1 — O Departamento de Sociologia, adiante designado simplesmente por Departamento, é uma unidade orgânica descentralizada do ISCTE-IUL dirigida à realização de actividades de qualificação e gestão da carreira do seu corpo docente e à concepção e reestruturação de planos de estudos, nos termos da lei e dos Estatutos do ISCTE-IUL, nas seguintes áreas científicas:

- Sociologia;
- Ciências da comunicação.

2 — O Departamento pode subdividir-se, total ou parcialmente, em secções correspondentes a uma ou mais áreas científicas, nos termos do presente Regulamento.

Artigo 2.º

Denominação internacional

A denominação internacional do Departamento é “Department of Sociology”.

Artigo 3.º

Transparência

1 — As actividades, actas e deliberações dos órgãos do Departamento são divulgadas no sítio da Intranet do ISCTE-IUL e comunicadas, por correio electrónico, a todos os membros do Departamento.

2 — As ordens de trabalho das reuniões dos órgãos do Departamento são divulgadas antecipadamente no sítio da Intranet do ISCTE-IUL e comunicadas, por correio electrónico, a todos os membros do Departamento.